



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

LORRAN BARRETO, Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático – PSD/AP, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao **Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, sr. Marcelino Flexa**, solicitando a criação de um Programa de Inclusão Produtiva da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de promover a qualificação profissional, a inclusão no mercado de trabalho, a geração de emprego e renda, o empreendedorismo e a autonomia econômica das pessoas com deficiência no Estado do Amapá, na forma da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a qual garante às pessoas com deficiência acessibilidade em cursos de formação e capacitação profissional.

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade solicitar a criação de Programa de Inclusão Produtiva da Pessoa com Deficiência, por entender que a inclusão produtiva é um direito fundamental e para que todos tenham acesso às oportunidades de emprego, qualificação e a geração de renda. É sabido que a Lei Federal nº 8.213/1991 - Lei de Cotas, estabelece a obrigatoriedade para empresas com mais de 100 (cem) funcionários para que seja reservado 2% a 5% das suas vagas para beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência. Porém, é necessário que tenham capacitação para que consequentemente ocupem lugares maiores à empresa, tenham oportunidades de crescimento, planos de carreira, etc.

Protocolo Digital: 7591/26 em 24/06/2026 às 10:00

Requerimento n.2182/26-AL



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO LORRAN BARRETO**

Para isso, a articulação entre centros de ensino profissionalizante para cursos técnicos, secretarias de assistência social e de educação com o intuito de criação de banco de talentos unificados e vagas específicas.

A iniciativa demonstra que ações de mobilização comunitária, conscientização, incentivo e a inserção ao mercado de trabalho podem alcançar pessoas que estão sem oportunidade de emprego e que tenham mais oportunidades e estímulo de crescimento.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 23 de junho de 2026.

LORRAN BARRETO
Deputado Estadual – PSD/AP

Protocolo Digital: 7591/26 em 24/06/2026 às 10:00

Requerimento n.2182/26-AL